



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0107

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.207 =

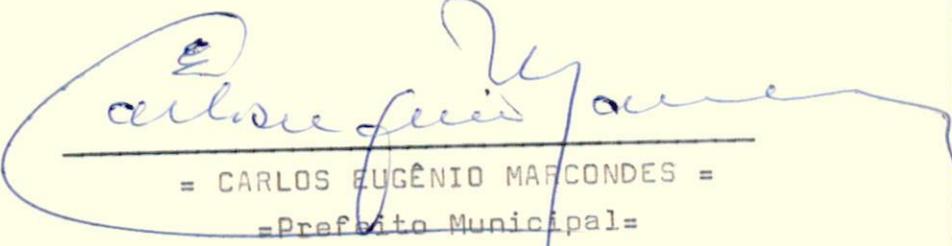
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANIBAL ANTONIO SANTIAGO, Correntista, padrão "Q", lotado no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de // licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio, completado com o benefício da Lei nº 573, de 15/12/66, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 832, de // 01/04/74, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao Parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =